



**CAMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Em 01/02/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Administração Pública Municipal

Portaria n.º 001/2018.

Estabelece Manual de Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Matérias e Serviços adquiridos pelo Poder Legislativo do Município de Dormentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de n.º 001/2009, que estabelece a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação do Sistema de Controle Interno acima mencionado;

CONSIDERANDO o plano de ação proposto pelo TCE/PE que foi devidamente implantado;

CONSIDERANDO a competência do Sistema de Controle Interno para confeccionar normas-padrão para o funcionalismo público, com a finalidade de atender os princípios constitucionais da eficiência e moralidade;

CONSIDERANDO a confecção do Manual de Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Matérias e Serviços adquiridos/contratados pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Manual de Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Matérias e Serviços adquiridos pelo Poder Legislativo do Município de Dormentes.

Art. 2º - O Manual é parte integrante da presente portaria como se aqui transcrito fosse.



**CAMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO**

Art. 3º - Os servidores públicos municipais ficam adstritos à observância do manual ora instituído, sob pena de ser apurada infração mediante inquérito administrativo, ou sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dormentes-PE 01 de fevereiro 2018.

Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Presidente

Cosma Maria de Silva Ribeiro
Vice-Presidente

Ana Carla Cavalcanti Yotsuya
Secretaria

Lomanto Jose Ferreira
Sub-Secretario